

## **PARECER N° \_\_\_\_\_**

### **RELATOR ESPECIAL**

Ao Projeto de Lei nº **0075-2007**

Autor: **PREFEITO MUNICIPAL**

*"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, para os fins que especifica."*

### **RELATÓRIO**

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.038.947,00 (três milhões, trinta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais), o qual será destinado basicamente ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais dos diversos departamentos municipais.

Referida autorização faz-se necessária em razão do disposto no artigo 167 da Constituição Federal, que determina em seu inciso VI – “a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.”

Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto em tela encontra-se com Parecer Jurídico favorável, uma vez que se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Observamos que esta proposição entra em vigor na data de publicação e produz seus efeitos em 1º de novembro de 2007.

Analizando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, o meu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 075/07, reservando ao

Plenário a decisão final.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de novembro de 2007.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Relatora